



C.M.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.052	016	Pereira

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.052

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA O DIA 28 DE AGOSTO COMO SENDO O “DIA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO”.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituído o “Dia Municipal do Voluntariado” no Município de Volta Redonda a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Artigo 2º- A forma de execução da presente lei constará no seu regulamento.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de maio de 2014.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 003/14
Autor: Vereador José Jerônimo Teles Filho

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1182
DE 29 / 05 / 2014



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.052	017	Ass

LEI MUNICIPAL Nº 5.052

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA O DIA 28 DE AGOSTO COMO SENDO O "DIA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Voluntariado" no Município de Volta Redonda a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Artigo 2º - A forma de execução da presente lei constará no seu regulamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de maio de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1182 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE MAIO DE 2014